

## Universidade Federal do Rio Grande do Sul Pró-Reitoria de Graduação

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRGS

Modalidade Ingresso de Diplomado com vistas ao semestre 2018/1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em conformidade com seu Regimento Geral e com a Resolução nº 13/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de inscrições para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFRGS, modalidade Ingresso de Diplomado com vistas ao semestre 2018/1, que passa a ter a seguinte redação:

1. No item 6.3.2, onde se lê:

"O candidato classificado dentro do número de vagas, inscrito na condição de provável formando ao final do segundo semestre de 2017 (2017/2), tem até o dia 22 de janeiro de 2018 para comprovar documentalmente a conclusão de curso superior de graduação na Divisão da Vida Acadêmica/DECORDI (Av. Paulo Gama, nº 110, Porto Alegre, RS – Prédio Anexo I da Reitoria, térreo). A não comprovação documental de conclusão de curso superior de graduação, até o prazo determinado, implicará o indeferimento do ingresso do candidato na UFRGS."

## Leia-se:

"O candidato classificado dentro do número de vagas, inscrito na condição de provável formando ao final do segundo semestre de 2017 (2017/2), tem até o dia 31 de janeiro de 2018 para comprovar documentalmente a conclusão de curso superior de graduação na Divisão da Vida Acadêmica/DECORDI (Av. Paulo Gama, nº 110, Porto Alegre, RS – Prédio Anexo I da Reitoria, térreo). A não comprovação documental de conclusão de curso superior de graduação, até o prazo determinado, implicará o indeferimento do ingresso do candidato na UFRGS."

2. Os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

Man. Wob lots

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.

Prof. Vladimir Pinheiro do Nascimento, Pró-Reitor de Graduação.